

Prefeitura do Município de Saltinho Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

Eu, HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, na qualidade de Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, em função da publicação na edição nº 666 de 16/05/2022 do Edital de Classificação Final dos candidatos aprovados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho), para o provimento dos empregos de ATENDENTE, MOTORISTA e TÉCNICO DE ENFERMAGEM, tendo em vista a conclusão de todas as etapas relativas ao certame em tela, prazos recursais e demais exigências, e, decorrido o prazo recursal constante no item 8.1 do Edital, sem que houvesse a interposição de recursos por parte dos candidatos inscritos, HOMOLOGO em todos os seus termos o Resultado Final do PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022 e o trabalho da Comissão de Coordenação e Fiscalização dos Processos Seletivos, através da empresa responsável Publiconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda EPP, salientando a objetividade e lisura desse Processo de Seleção.

Publicada e homologada a relação final dos candidatos aprovados, iniciaremos o processo de convocação dos futuros servidores desta Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 672, de 18 de dezembro de 2018, e à medida de nossas necessidades, a fim de atender as prioridades que a Prefeitura Municipal possui de imediato ou durante a vigência desse Processo Seletivo nº 02/2022.

Saltinho, 17 de maio de 2022.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO Prefeito Municipal